

Prefeitura Municipal de Bananal Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo Vale Histórico

LEI N." 178 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003. "Denomina Próprio Público Municipal que especifica"

WILTON NÉRI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "TERMINAL RODOVIÁRIO AQUINO CARVALHO DOS SANTOS".

publicação

Artigo 2º- Artigo 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 19 de Setembro de 2003.

WILTON NÉRI PEREIRA Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 19/09/03.

Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração